DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1169/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018, EM RAZÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol logrou êxito nas fases classificatórias, e por isso participará dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO que de praxe as instituições públicas de todos os níveis permitem com que seus servidores públicos assistam aos jogos da Seleção Brasileira, até mesmo como forma de demonstrar apoio ao jogadores e patriotismo;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da prevista participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol, o expediente nas Repartições Públicas do Município no dia 22 de junho de 2018, terá inicio somente as 13h00min, e no dia 27 de junho de 2018, encerrará as 13h00min.

Art. 2º - No tocante às atividades correspondentes aos plantões na esfera da Saúde e vigilância do patrimônio público, estas restarão inalteráveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de junho de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Portarias

PORTARIA Nº 5181/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de maio de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 1º Período
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	70,75
LUCAS MAREGA MARQUES	61,75

PORTARIA Nº 5182/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. WILSON JOLY KEMPE JUNIOR, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 23 de maio de 2018, licença para tratamento de saúde em pessoa da família o servidor público municipal o Sr. Wilson Joly Kempe Junior, portador do RG. 25.343.817-2 SSP/SP e do CPF nº 255.176.708-30, lotado no cargo efetivo de Farmacêutico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de maio de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5183/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de maio de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	GERSON DONIZETI LIMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	01/01/2017 A 31/12/2017	04/06/2018 A 03/07/2018
2	JULIANO BIM RAMOS	DENTISTA	02/04/2017 A 01/04/2018	21/06/2018 A 05/07/2018
3	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	ENGENHEIRO CIVIL	07/07/2016 A 06/07/2017	18/06/2018 A 29/06/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5184/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. TANIA DE SOUZA ALMEIDA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, os termos do oficio nº 014/2018, protocolado sob nº 811/2018, subscrito pelo Sr. Marco Antonio Borelli, Presidente do C.M.D.C.A.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar, a partir de 04 de junho de 2018, a Sra. Tania de Souza Almeida, portadora do RG. nº. 40.295.134-7 e do CPF nº 388.328.348-71, da Função de Conselheira Tutelar.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de junho de 2018

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5185/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a concessão de férias do Servidor Gerson Donizeti Lima, Secretário Municipal de Obras, conforme portaria nº 4183/2018 datada de 30 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CI.RG. nº. 30.383.341-50 e CPF/MF. nº 254.664.768-70, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, durante o período de férias do Servidor Gerson Donizeti Lima Secretário Municipal de Obras, recebendo neste período o valor do Subsidio de R$4.015,70 de acordo com a lei Municipal nº 901/2018 de 07 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único - A contribuição previdenciária para o FUMAP deverá incidir sobre a remuneração do cargo de origem.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de junho de 2018

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal Nº 8069/90 E LEI MUNCIPAL 158/2001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO DE ESCOLHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO ANTONIO BORELLI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO - SP,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2015 para comparecer até o dia 29 de junho de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência.

NOME DOS CANDIDATOS	COLOCAÇÃO
AXEL ROGERIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7º Lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de junho de 2018.

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal Nº 8069/90 E LEI MUNCIPAL 158/2001

Em virtude de sua aprovação no PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, pelo presente tenho a honra de solicitar o vosso comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Fernão, até o dia 29 de junho de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas para dar início no processo de nomeação. Todavia, poderá ser providenciado por Vossa Senhoria, os documentos abaixo relacionados os quais constituirão a futura pasta funcional.

- Xerox do: RG, CPF, titulo de eleitor, comprovante de votação da ultima eleição, certidão de casamento, certidão de nascimento (for solteiro) e reservista (se for do sexo masculino);

- Xerox comprovante de residência;

- Xerox escolaridade exigida para o cargo conforme edital;

- 01 foto 3X4;

- Xerox do nº da carteira Profissional, e do nº PIS ou PASEP se tiver;

- Xerox, certidão de nascimento e carteira de vacinação se tiver filhos menores de 14 anos ou dependentes;

- Declaração de bens atualizada;

- Declaração se exerce ou não outro cargo ou emprego remunerado, em órgão público especificando os horários;

- Conta Bancaria Santander;

- Apresentar certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Foro onde reside ou pela internet;

- Atestado Médico (gozar de boa saúde física e mental), conforme agendamento da Prefeitura.

Entretanto, o não comparecimento será caracterizado como desistência na futura admissão.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de junho de 2018.

A Sua Senhoria, o Sr

AXEL ROGERIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA